

PORTARIA Nº 107/2021/CASACIVIL

Dispõe sobre a substituição de Fiscal do Contrato da Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017 e suas alterações;

Considerando a necessidade de alterar o servidor responsável pela fiscalização do contrato administrativo nº 001/2019/GOVERNADORIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal do contrato conforme abaixo:

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	FISCAL
001/2019/GOV	JOSÉ CRISTÓVÃO BRUNO ALVES COUTO	Locação de imóvel para atender a equipe de segurança do Governador do Estado de Mato Grosso.	Fiscal: Grasielle Paes Silva Bugalho Matricula: 69534

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 217f5f61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar